



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PÓS-RECURSO - CADÚNICO EDITAL DE ABERTURA - PORTARIA CONJUNTA SAD/SPVD Nº 90/2020

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO e o SECRETÁRIO DE POLÍTICAS DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E ÀS DROGAS, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PÓS-RECURSO - CadÚnico**, da Seleção Pública Simplificada aberto pelo Edital de Abertura - Portaria Conjunta SAD/SPVD Nº 90, de 10 de setembro de 2020, nos seguintes termos:

Art. 1º Após análise dos recursos impetrados contra o Edital de Deferimento e Indeferimento das solicitações de isenção da taxa de inscrição - CadÚnico, ficam **MANTIDOS** os deferimentos das isenções contidos no Anexo I, do Edital de Deferimento e Indeferimento das solicitações de isenção da taxa de inscrição - CadÚnico, divulgado no dia **22/09/2020** no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

Art. 2º Ficam **INDEFERIDAS** as demais solicitações de isenção da taxa de inscrição, contidas no Anexo II do Edital de Deferimento e Indeferimento das solicitações de isenção da taxa de inscrição - CadÚnico, divulgado em **22/09/2020** no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

Art. 3º Os candidatos que impetraram recurso contra o indeferimento de sua solicitação de isenção da taxa de inscrição poderão consultar a resposta do recurso no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, através do link **Consultar resposta do recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição**.

I - As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.

Art. 4º Conforme o estabelecido no subitem 5.17 da Portaria Conjunta SAD/SPVD Nº 90, de 10 de setembro de 2020: "Se, após a análise do recurso, permanecer a decisão do indeferimento da solicitação de isenção da taxa, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, **até as 23h59min (horário de Pernambuco) do dia 29/09/2020**, realizar uma nova inscrição, gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento até o seu vencimento para participar do certame."

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Recife/PE, 28 de setembro de 2020.

MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS
Secretária de Administração

CLOVES BENEVIDES
Secretário de Política de Prevenção à Violência e às Drogas